



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 80/24

Itaú de Minas, em 06 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal / Gestor do Exercício Financeiro de 2015 da PMIN

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Visando garantir o direito da ampla defesa e do contraditório, conforme dispositivos regimentais, vimos à vossa presença comunicar à V. Sa. a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/24 que “Aprova as contas do Exercício financeiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas”, conforme segue link de acesso ao processo - <https://sapl.itaudeminas.mg.leg.br/docadm/953>, à realizar-se na Sessão Ordinária do dia 11 de Junho de 2024 às 18h.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE